

LEVANTAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA



Levantamento de Planos Municipais e Estaduais de Primeira Infância

Dúvidas frequentes

➤ O que é o levantamento dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI)?

O levantamento dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI) é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio da Subsecretaria da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (SNPPI), em parceria com a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI).

O objetivo é reunir informações atualizadas sobre:

- A existência de PMPI nos municípios;
- A situação de vigência, implementação e atualização desses planos;
- A estrutura de governança da política de primeira infância no âmbito municipal.

As informações coletadas subsidiarão o monitoramento e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância em todo o território nacional.

➤ Por que realizar o levantamento dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI)?

O levantamento visa adequar e alinhar as ações municipais à Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNPI), fortalecendo a atuação articulada entre União, estados e municípios.

Além disso, permitirá:

- Identificar lacunas na implementação dos PMPI;
- Planejar ações de apoio técnico aos municípios;
- Fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos;
- Apoiar o cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância.

➤ Por que não estou conseguindo acessar o questionário?

LEVANTAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA



Caso você seja dirigente municipal de educação, o ícone do Levantamento de Planos aparecerá para você na tela do Feirão de Programas no SIMEC, porém você não estará habilitado para acessar o questionário. Apenas os gabinetes dos prefeitos poderão indicar o representante responsável pela pauta da Primeira Infância para responder ao questionário. Se você ainda não foi cadastrado como representante, é necessário solicitar essa indicação junto ao gabinete do(a) Prefeito(a).

➤ Quem deve responder ao questionário?

O preenchimento deve ser realizado por representantes indicados pelo(a) Prefeito(a):

- 1 (um) titular
- 1 (um) suplente

Esses representantes serão os responsáveis pelo preenchimento e envio das informações no SIMEC.

➤ Quantos representantes podem ser cadastrados?

O sistema permite o cadastro de até 2 (dois) representantes:

- 1 titular
- 1 suplente

Caso seja necessário alterar:

- Utilize a opção “**editar**” no sistema; ou
- Exclua o cadastro e insira um novo representante.

➤ Esqueci de anexar o documento ou verifiquei que o anexo não foi enviado. Como proceder?

Caso seja necessário corrigir informações ou incluir anexos após o envio:

- Envie solicitação para: primeirainfanciasnppi@mec.gov.br
- Informe:
 - Nome do município
 - CPF ou nome do representante cadastrado
 - Descrição da solicitação

A equipe avaliará a possibilidade de reabertura do questionário para ajuste.

LEVANTAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA



➤ Qual o prazo para responder ao questionário?

O prazo para envio das informações é **até 30 de abril de 2026**.

Recomenda-se não deixar o preenchimento para os últimos dias, a fim de evitar instabilidades no sistema.

O que acontece após o envio?

Após o envio:

- As informações serão consolidadas pelo MEC;
- Servirão de base para ações de monitoramento da PNIP;
- Poderão subsidiar iniciativas de apoio técnico aos municípios.

➤ Onde acessar o questionário?

O acesso é feito pelo Simec:

<https://simec.mec.gov.br/login.php>

➤ O preenchimento é obrigatório?

Embora não tenha caráter obrigatório, o preenchimento é altamente recomendado, pois:

- Contribui para o planejamento nacional da política de primeira infância;
- Permite maior visibilidade das ações do município;
- Facilita o acesso a futuras iniciativas de apoio técnico.